



Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro
Juízo de Comércio de Oliveira de Azeméis - Juiz 2

Av. António José de Almeida
3720-239 Oliveira de Azeméis

Telef: 256600517 Fax: 256600529 Mail: oazemeis.comercio@tribunais.org.pt

INFORMAÇÃO
(Artº 38º, nº 6, b) do CIRE)

Processo: 1227/20.4T8OAZ

Insolvência pessoa coletiva (Requerida)

Referência: 111890149

Insolvente: Cor Ideal - Artes Gráficas, Lda, NIF - 504972030, Endereço: Rua Parque Industrial Nr. 235 Frac. P Argoncilhe, Argoncilhe, 4505-150 ARGONCILHE

Data: 02-07-2020

Publicidade de sentença
nos autos de **Insolvência** acima identificados

No Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro, Juízo de Comércio de Oliveira de Azeméis - Juiz 2 de Oliveira de Azeméis, no dia 01-07-2020, às 15:25 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Cor Ideal - Artes Gráficas, Lda, NIF - 504972030, Endereço: Rua Parque Industrial Nr. 235 Frac. P Argoncilhe, Argoncilhe, 4505-150 ARGONCILHE, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeado(a): Maria Evangelina de Sousa Barbosa, NIF - 193416069, Endereço: Rua Dr. José António P.P. Machado, 213., 1º Andar, Sala 4, 4750-309 Barcelos

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artº 9º do CIRE). Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.